



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF
Diretoria de Administração – PRAF/DA



1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016

A Universidade Estadual do Paraná, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.012.896.0001-42, com endereço na Rua Pernambuco nº 858 centro, CEP: 87.701.010. Paranavai-PR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Antonio Carlos Aleixo, portados da cédula de identidade nº 3.613.989-7 e CPF Nº 544.114.919-15 e a Empresa Emparlimp Limpeza Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.423.602/0001-63, com endereço à rua Francisco Xavier da Silva, nº 89, centro, cep: 83702-300, Araucária, Pr, doravante denominada CONTRATADA, tendo neste ato como representante o(a) Sr. Edson Luiz Cercal, portador da cédula de identidade Nº 3.162.946-2, CPF 321.797.909-53, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar aditamento ao contrato de nº 004/2016, firmado em, 24/05/2016, relativo ao pregão eletrônico 017/2015, processo nº 13.778.721-0, homologado em 25/11/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1 - O presente tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra para prestação de serviços gerais contínuos de Asseio, Limpeza, Conservação Predial, Servente, Higienização, copeira, telefonista e Recepcionista, conforme condições e especificações contidas no edital do Pregão Eletrônico Nº 017/2015, processo nº 13.778.721-0 e seus anexos, em especial, no anexo I – Termo de Referência, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição.

Subcláusula Primeira - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei Nº 8.666/93 e da Lei Estadual Nº 15.608/2007.

2 - A execução dos serviços será por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, ficando a CONTRATADA responsável pelo fornecimento de:

Lote	Item	Quantidade	Descrição	VALOR UNIT	VALOR TOTAL/MES
01	08	01	Encarregado de 11 a 20 empregados 40h	R\$ 3.319,88	R\$ 3.319,88
01	01	07	Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas/ semanais	R\$ 2.419,88	R\$ 16.939,16
01	04	01	Recepcionista 40/horas/semanais	R\$ 2.339,88	R\$ 2.339,88
Campus de Paranaguá					R\$ 22.598,92
Valor Total do Contrato		R\$ 52.687,13			
1º Aditivo Paranaguá		R\$ 22.598,92			
					Valor Total do contrato R\$ 75.286,05

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR CONTRATUAL

Altera-se o valor contratual de R\$ 52.687,13 (Cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e treze centavos), para, R\$ 75.286,05 (Setenta e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), o aditivo deu-se com o acréscimo de (09), nove postos de trabalho para o Campus de Paranaguá, que teve seus serviços interrompidos pela rescisão do contrato com a atual empresa que prestava serviços neste campus, ficando mantido o prazo de (12) doze meses a vigência do contrato 004/2016. Até por conta que nova licitação não atende o interesse Público assentado justamente na proposta mais vantajosa e mesmo menor preço.

Todas as demais cláusulas previstas no contrato original e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica aditivado pelo prazo de 12 meses a vigência do contrato 004/2016.

1º ADITIVO DE CONTRATO 004/2016





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: REAJUSTE

1 - Os preços registrados somente poderão sofrer alteração nas situações previstas nos arts. 15 e 20 do Decreto nº 2.391/2008 e desde que devidamente comprovados nos moldes.

Paranavaí, 26 de maio de 2016.



PROF. ANTONIO CARLOS ALEIXO
REITOR – Decreto nº 6896/2012
Universidade Estadual do Paraná

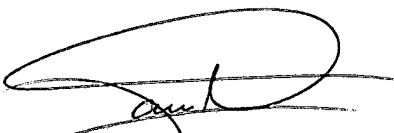


Srº Edson Luiz Cercal
Empresa Emparlimp Limpeza Ltda

TESTEMUNHAS:



MARCELO VARGAS
R.G.: 6.480.286-0



AMARILDO BARRETO
R.G.: 4.353.625-7